



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 14/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000888/2024-45

Marabá-PA, 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa do professor Marcelo Roehe.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação da vigência, em virtude de licença saúde do coordenador, do Projeto de Pesquisa intitulado "PONTOS DE VISTA SOBRE A NOÇÃO DE PROPRIEDADE NA OBRA SER E TEMPO DE MARTIN HEIDEGGER?", coordenado pelo professor **Marcelo Vial Roehe**, com alocação de 20 horas semanais, no período de 10/09/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 15:01)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **baaba66f55**